Autógrafo 005/2012

LEI Nº 2.450/2012
DE 16 DE MARÇO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO AS SALAS DO CENTRO CULTURAL "ANGELO ROTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.)- Fica denominado uma das salas do Centro Cultural "Ângelo Rota", localizado na rua José Antonio, de " Manoel Ferraz", e a outra sala fica denominado de " Antonio Fernandes Augustinho".

Artigo 2º.)- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de março de 2012.

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal